[Ata aprovada na 11ª Reunião Ordinária CoGePe, em 07/02/2023]



CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Rodovia Washington Luís, km 235 CEP 13.560-905 - São Carlos, SP secretaria.progpe@ufscar.br

CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 2022 (Processo SEI 23112.024017/2022-12)

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, o Conselho de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, previamente convocado por meio do Ofício nº 24/2022/CoGePe/ProGPe, de 05/07/2022, reuniu-se virtualmente, por meio da plataforma Google Meet, no link https://meet.google.com/tmu-hgja-wfj. Após a instalação do quórum necessário para a reunião, o vice-presidente, Sr. Antonio Roberto, congratulou-se com todos os membros que se encontravam conectados, iniciando a presente reunião, tratando dos pontos que seguem. Ausências justificadas: Antonio Roberto comunica as ausências dos conselheiros e conselheiras, César Alves Ferragi tendo presente sua suplente Mellina Yamamura, Fábio Grigoletto tendo presente sua suplente Lisandra Marques Gava Borges, Igor José de Renó Machado afastado até agosto de 2022 e Monika Wernet tendo presente sua suplente Cristina Paiva de Souza. 1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da Presidência. Não há 1.2. Comunicações dos Membros. Não há. 2. ORDEM DO DIA. 2.1. 1.1. Apresentação, pela Câmara Técnica de Monitoramento do Programa de Gestão, da proposta de edital de chamamento e fluxos para implantação do PDG na UFSCar. Profa. Jeanne agradece fortemente a câmara técnica que trabalhou na elaboração do edital e à Eliane Colepicolo da SIn que elaborou e disponibilizou os formulários SEI rapidamente. É feita a apresentação em tela do edital e o vice-presidente, Antonio Roberto faz a leitura. A conselheira Vânia traz no item 2.1 do edital que inclua e destague o teletrabalho nas vagas elegíveis, uma vez que o trabalho presencial não demanda interesse da chefia ou unidade. No item 7 (Do Cronograma de Execução), considerando o período de transição que se encerra em 14/07/2022, os conselheiros Vânia e Arlei propõem que se amplie e faça fluxo contínuo de inscrição nos 6 meses de vigência do edital. Profa. Jeanne reforca que conforme expressamente explícito no edital, a modalidade prioritária deve ser a presencial. Finalizada a leitura do edital, a Sra. Eliane Colepicolo apresenta em tela o fluxo e os formulários que serão utilizados para adesão e participação no Programa de Gestão. Todos os documentos terão seu nível de acesso público. Com o edital publicado, as unidades e os servidores se organizarão para definirem as vagas e modalidades, bem como a inscrição. Os servidores interessados em aderir ao Programa de Gestão deverão seguir o fluxo do processo SEI "Pessoal: Programa de Gestão" criado na sua UORG, inscrevendo-se por meio do formulário "Pessoal: PG: Processo Seletivo: Inscrição". No ato da inscrição os servidores deverão inserir também no processo a proposta de Plano de Trabalho previamente pactuada com

[Ata aprovada na 11ª Reunião Ordinária CoGePe, em 07/02/2023]



CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Rodovia Washington Luís, km 235 CEP 13.560-905 - São Carlos, SP secretaria.progpe@ufscar.br

sua respectiva chefia imediata, por meio do formulário "Pessoal: Plano de Trabalho servidor TA" ou "Pessoal: Plano de Trabalho servidor Docente EBTT", conforme o caso. As chefias imediatas receberão os formulários preenchidos pelos servidores vinculados às suas UORGs e, estando de acordo com a proposta de vagas que foi previamente pactuada, encaminharão a listagem de servidores que aderiram ao Programa, com as respectivas modalidades, por meio do formulário "Pessoal: PG: Processo Seletivo: Resultado Preliminar", para ciência da UVR e posterior envio à ProGPe. Cada UVR deverá abrir processo específico, do tipo "Pessoal: Programa de Gestão", ao qual deverão estar relacionados os processos procedentes de cada UORG sob sua responsabilidade, e sintetizar e autorizar as informações enviadas pelas UORGs, em relação às vagas oferecidas e servidores alocados em cada modalidade, em, por meio do formulário "Pessoal: PG: Processo Seletivo: Compilação", enviando o resultado à ProGPe ao final da etapa "Análise pela UVR (mediação de conflitos)". Após receber os processos de todas as UVRs, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas tornará pública, para fins de transparência, a lista de servidores participantes do Programa de Gestão e sua respectiva modalidade de execução, por meio de Portaria ProGPe, publicada no boletim de serviços SEI e divulgada no endereco eletrônico https://www.progpe.ufscar.br/. Finalizada a apresentação dos procedimentos no SEI, o Conselho define que haverá o fluxo contínuo de inscrições, permitindo que os servidores façam a adesão ao Programa de Gestão respeitando o cronograma mensal que será divulgado sempre em data oportuna na página da ProGPe, prevendo que mensalmente as inscrições deverão ser finalizadas até o dia 10 de cada mês. A presidente pede que os conselheiros votem para aprovação ou não do 1º edital de adesão ao Programa de Gestão UFSCar, não havendo votos contrários e abstenções, o edital foi aprovado por unanimidade. A presidente encaminhou para o encerramento da reunião. Dessa forma, às 17h32, a presidente agradeceu a presença e colaboração dos(as) senhores(as) conselheiros(as), declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Maiara Fernanda Peres, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser aprovada e assinada pela Sra. presidente e demais conselheiros.

MEMBROS PRESENTES: Presidente: Jeanne Liliane Marlene Michel (Pró-Reitora de Gestão de Pessoas). Vice-Presidente - Antônio Roberto de Carvalho (Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas). Convidados - Karina Martins (DCamp-So); Eliane Colepicolo (SIn); Ivan Rocca (SeaD); Diretorias de Centros Acadêmicos - Guillermo A. Lobos Villagra (Suplente - CCET); Maria da Graça Gama Melão (CCBS); Ana Cristina Juvenal da Cruz (CECH); Ricardo Toshio Fujihara (CCA); Ana Lúcia Brandl (CCTS); Henrique Carmona Duval (Suplente - CCN); Representantes da Categoria Docente - Efetivo/Suplente: Mellina Yamamura (Suplente -

[Ata aprovada na 11ª Reunião Ordinária CoGePe, em 07/02/2023]



CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Rodovia Washington Luís, km 235 CEP 13.560-905 - São Carlos, SP secretaria.progpe@ufscar.br

DEnf/CCBS); Lisandra Marques Gava Borges (Suplente - DGE/CCBS); Cristina Lourenço Ubeda (DAdm-So/CCGT); Tatiana de Oliveira Sato (DFisio/CCBS); Cristina Paiva de Souza - (Suplente - CCET). Representantes Categoria Técnicos-Administrativos - Efetivo/Suplente: Aline de Almeida Soares (DCNME-Ar/CCA); Afra Vital (Suplente - DDR-Ar/CCA); Aline Elena Carneiro do Nascimento (Dcamp-LS); Thiago Loureiro (DMed/CCBS); Vânia Gonçalves - (SIBi); Luciane Cristina de Oliveira (Suplente - DS/CECH); Ofir Paschoalick Castilho Madureira (DeEG-So/ProGrad). Representantes Discentes Graduando e Pós-Graduando - Efetivo/Suplente: Arlei Olavo Evaristo (PPGGOSP); Marcos Anchieta (Graduação em Geografia).